



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 17 de setembro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 486/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 52/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Sanção ou Veto

Ação realizada: Lei sancionada

Descrição:

Proposição sancionada em Lei Ordinária n.º 1810, de 17 de setembro de 2025.

Próxima Fase: Anexar a Lei sancionada/promulgada e publicada

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370039003000330034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 17/09/2025 16:12

Checksum: **2E72BE238FE0011B7EB3D3A5DEDE4E192C9163AEC5776E46650F881EB0908759**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000330034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.